

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 29 de Junho de 2020 | Edição Nº 337 | Ano 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 085, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE DIRETOR DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando O Processo nº 3171/2020, protocolado pelo servidor, conforme o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal em seu art. 127;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, do cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS, o servidor **MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO**, a partir de 01/07/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2020.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 107/2018 de 04 de junho de 2018.

Atílio Vivacqua-ES, 29 de junho de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEME N.º 06/2020

DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA SHEIRLA AGUIAR CONCEICAO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA EMEB "FELIPE ANDRADE COSTA", SEM ACRÉSCIMO AOS SEUS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.^a ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.031/2018, de 01 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, cargo MAMPA, Sheirla Aguiar Conceição, para responder interinamente pela EMEB "Felipe Andrade Costa", sem acréscimo aos seus vencimentos, no período de licença maternidade da atual gestora escolar, **Lucimar Teixeira Narlim Oliveira**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua- ES, 29 de Junho de 2020.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA QUE INSTITUI A COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a Portaria nº 008/2018, alterada pela Portaria nº 011/2018 e Portaria nº 010/2019, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Atílio Vivacqua, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Art. 3º. Será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Gilmara Biazate Roveta
1º Titular – Roberta Burock Santana
2º Titular – Ana Paula Molon Santos
1º Suplente – Cristiane Ambrósio Rosa
2º Suplente – Wilhiam Alamon da Silva

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE

Assistência Social

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

